

Ata da 19ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos oito (8) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a décima nona (19ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h05min., o Presidente Vereador André Luiz Oliveira Camargos declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Rodolfo Anselmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão anterior. No Expediente foram lidas as seguintes matérias: Indicação nº 94/2025 - “Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção de banheiro públicos na praça Sônia Fortaleza. ”, de autoria da Vereadora Jeandra. Indicação nº 95/2025 - “Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma pista de corrida ao redor do Estádio Municipal Weberson Oliveira do Carmo. ”, de autoria da Vereadora Jeandra. Indicação nº 96/2025 - “Indica ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade ou quebra-molas, na Av. Ildefonso Carneiro, nas proximidades do depósito de bebidas Ruas, sentido centro da cidade”, de autoria do Vereador André Camargos. Indicação nº 97/2025 – “Indica ao Poder Executivo Municipal, a regulamentação do projeto conviver. ”, de autoria do Vereador André Camargos. Após a Primeira Secretária anunciar as matérias da Ordem do Dia da Sessão a Vereadora Virgínia solicitou o uso da palavra, concedida, a Vereadora solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 22/2025, Projeto Substitutivo nº 02/2025 e Projeto de Lei nº 32/2025 em regime de urgência simples, com base nos artigos 100, §2º, VI; 118, §3º e 120 do Regimento Interno, argumentando que se tratam de Projetos de relevante interesse público e que não vê razão para postergar a votação dos mesmos, que já foram bem estudados pelos Vereadores juntamente com os membros da empresa interessada e pediu o apoio dos colegas para aprovação deste requerimento. Em seguida, os Vereadores Cassiano e Hortência reforçaram o pedido da colega Vereadora. Em resposta, o Presidente André alegou que o Projeto em questão desde que chegou a esta Casa de Leis vem seguido sua tramitação normalmente, sendo lido em Expediente e encaminhados para as Comissões, sendo encaminhado para a Presidência na data de ontem e por isso não está sendo segurado nem passado de hora. O Presidente alegou também que não entende o Projeto ser de relevante interesse público, visto que o mesmo apenas revoga Lei Municipal em vigor ou artigo da mesma, e que nem mesmo no ofício mensagem da matéria consta assunto de relevante interesse público, solicitou que a Primeira Secretária registre em Ata a solicitação da Vereadora Virgínia assim como sua resposta, e deferiu que este pedido

da Vereadora seja encaminhado ao Departamento Jurídico dessa Edilidade, para que seja emitido parecer sobre o mesmo, para que na próxima Sessão seja novamente apreciado o pedido da Vereadora juntamente com o Parecer. Na Ordem do Dia, foi para discussão o Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do Prefeito, que submetido em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi para discussão o Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria da Vereadora Virgínia, que submetido em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 09/2025, de autoria da Vereadora Virgínia, a autora justificou a matéria e pediu apoio, que submetida em votação única, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Prefeito, no uso da palavra a Vereadora Virgínia explicou do que se trata o Projeto e pediu apoio para sua aprovação. Colocado o Projeto de Lei nº 24/2025 em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi para discussão o Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Vereador Cassiano, o autor defendeu sua matéria e pediu apoio para aprovação. Submetido o Projeto de Lei nº 28/2025 em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, a Primeira Secretária anunciou as matérias para Ordem do Dia da próxima Sessão. Em seguida, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 16h54min. Eu, Jeandra Alves Guimarães Do Carmo, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente

JEANDRA ALVES G. DO CARMO
1ª Secretária

